PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
José Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

INDICAÇÃO Nº. 283 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO ÀS NASCENTES E MANANCIAIS DE ÁGUA, DENOMINADO "NASCENTES PROTEGIDAS", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no Art. 59 do Regimento Interno deste Poder, **INDICA** a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semma), a instituição do programa municipal de preservação às nascentes e mananciais de água, denominado **"Nascentes Protegidas"**, no município de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO

O Programa Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais de água, denominado "Nascentes Protegidas", no Município de Santarém, é uma forma de garantir a preservação e o futuro da nossa fauna e flora.

O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com outros órgãos municipais, estaduais e federais bem como com a sociedade civil organizada para execução do programa, assim como o cadastro de todas as nascentes e cursos d'água, existentes no território do Município, em propriedades públicas ou privadas. O cadastro é para fim de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população.

A Secretaria municipal de Meio Ambiente estimulará o reflorestamento com espécies nativas, objetivando a proteção das áreas onde estão localizadas as nascentes. O Poder Executivo Municipal promoverá, ainda, ampla divulgação junto à comunidade, expondo a importância da preservação dos mananciais segundo levantamento e pesquisa didático-informativa levada a efeito por seus órgãos.

Posto isso, entendendo que essa alternativa é de grande importância para o meio ambiente, peço aos meus nobres colegas que aprovem esta proposição.

Que cópia desta seja encaminhada à Comissão de Meio Ambiente da OAB e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.09.17 11:27:20 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT